

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE (FACHS)

CURSO DE PSICOLOGIA

Laura Silva Vicente de Azevedo

**Monogamia e Amor Romântico: construções históricas e suas
repercussões na sociedade**

São Paulo

2023

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE (FACHS)

CURSO DE PSICOLOGIA

Laura Silva Vicente de Azevedo

**Monogamia e Amor Romântico: construções históricas e suas
repercussões na sociedade**

Trabalho de Conclusão de Curso como exigência
parcial para a graduação no Curso de Psicologia sob
orientação do Profº João Perci Schiavon.

São Paulo

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço o meu orientador João Perci Schiavon

À comunidade da Pontifícia Universidade Católica

Todos meus professores

Minha família

Meu namorado guerreiro

E minhas amigas maravilhosas que me ajudaram nesse percurso, tornando tudo melhor. Não sei o que seria de mim sem vocês, obrigada.

O amor foi inventado como o fogo, a roda, o casamento, a medicina, o fabrico do pão, a arte erótica chinesa, o computador; o cuidado com o próximo, as heresias, a democracia, o nazismo, os deuses e as diversas imagens do universo. Nenhum de seus constituintes afetivos, cognitivos ou conativos é fixo por natureza. Tudo pode ser recriado.

COSTA, 1998

RESUMO

AZEVEDO, Laura Silva Vicente de. **Monogamia e Amor Romântico:** Construções Históricas e suas Repercussões na Sociedade.

Este trabalho acadêmico se propõe a aprofundar a análise da intersecção entre a monogamia e o ideal do amor romântico nas relações sociais, investigando como esses ideais permeiam a cultura e a vida cotidiana dos indivíduos. A pesquisa visa revelar as origens e fundamentos da relação monogâmica e do amor romântico, bem como examinar seus impactos significativos na sociedade contemporânea ocidental. A monogamia é abordada como uma construção social que exerce uma influência marcante nas relações afetivas e sexuais, delineando normas e expectativas que moldam o comportamento humano. Ao mesmo tempo, o amor romântico é reconhecido como uma invenção humana que estabelece padrões de busca pela completude e felicidade por meio do vínculo amoroso. Neste contexto, a pesquisa busca esclarecer como esses ideais são internalizados e reproduzidos pelas pessoas em suas relações pessoais e sociais. Um estudo de caso é conduzido, focando na cantora Luísa Sonza, que trouxe à tona essas questões por meio de sua música e sua vida pessoal. A análise desse caso específico serve como um exemplo concreto das discussões em curso sobre monogamia e amor romântico na sociedade contemporânea e sua repercussão na mídia. Além disso, o trabalho também destaca o surgimento e a crescente visibilidade de outras formas de relacionamento, como a não-monogamia, que desafia os paradigmas tradicionais de compromisso exclusivo. A não-monogamia é explorada como uma alternativa que questiona as estruturas convencionais de relacionamento e abre espaço para a diversidade de experiências afetivas e sexuais. As conclusões deste estudo são embasadas em uma pesquisa bibliográfica extensiva. Esse recurso acadêmico fornece uma base sólida para a discussão e fundamentação da temática abordada.

Palavras-chave: Monogamia. Amor romântico. Instituição social. Não-monogamia

ABSTRACT

AZEVEDO, Laura Silva Vicente de. **Monogamia e Amor Romântico:** Construções Históricas e suas Repercussões na Sociedade.

This academic work aims to delve into the analysis of the intersection between monogamy and the ideal of romantic love in social relationships, meticulously investigating how these ideals permeate the culture and everyday life of individuals. The research seeks to unveil the origins and foundations of monogamous relationships and romantic love, as well as examine their significant impacts on contemporary Western society. Monogamy is addressed as a social construct that exerts a significant influence on emotional and sexual relationships, delineating norms and expectations that shape human behavior. Simultaneously, romantic love is recognized as a human invention that establishes standards for seeking completeness and happiness through romantic bonds. In this context, the research aims to clarify how these ideals are internalized and reproduced by individuals in their personal and social relationships. A case study is conducted, focusing on the singer Luisa Sonza, who recently brought these issues to the forefront through her music and personal life. The analysis of this specific case serves as a concrete example of ongoing discussions about monogamy and romantic love in contemporary society. Furthermore, the work highlights the emergence and increasing visibility of alternative relationships, such as non-monogamy, which challenges traditional paradigms of exclusive commitment. Non-monogamy is explored as an alternative that questions conventional relationship structures and creates space for a diversity of emotional and sexual experiences. The conclusions of this study are based on extensive bibliographic research. These academic resources provide a solid foundation for the discussion and substantiation of the addressed theme, ensuring the robustness of the presented conclusions.

Keywords: Monogamy. Romantic love. Social institution. Non-monogamy

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
MÉTODO	11
CAPÍTULO I: MONOGAMIA	12
1.1 Surgimento da monogamia	13
1.2 Casamento como instituição monogâmica	14
CAPÍTULO II: AMOR ROMÂNTICO	16
2.1 Surgimento do amor romântico	16
2.2 Ideal do amor romântico	17
CAPÍTULO III: MONOGAMIA E O AMOR ROMÂNTICO NO SOCIAL	20
3.1 Decorrências dos ideais mono-afetivos	21
3.2 Novas subjetividades	22
CAPÍTULO IV: A MONOGAMIA E O IDEAL ROMÂNTICO: REPERCUSSÃO DA CANÇÃO “CHICO” DE LUÍSA SONZA	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

INTRODUÇÃO

Ao longo das décadas, a monogamia tem sido um tópico de debate relevante entre diversos autores e pensadores. Tradicionalmente, ela é interpretada como uma escolha natural dos indivíduos, sendo considerada um arranjo hegemônico e estrutural. Entretanto, ao longo da minha aproximação com o tema, é pertinente afirmar que a monogamia é reflexo de uma construção social, histórica e política, permeada pela cultura, que impõe normas e valores às relações amorosas, afetivas e sexuais das culturas que a aderem. De encontro ao meu desejo de explorar mais sobre o surgimento dessa forma impositiva de se relacionar, a presente pesquisa tem o objetivo de investigar as raízes da relação monogâmica e do amor romântico, e os impactos dessas expressões na sociedade contemporânea.

Este modelo de relacionamento, que há muito se encontra enraizado nas bases da sociedade ocidental, transcende as opções individuais e é imposto de maneira normativa, promovendo o ideal do amor romântico e a “mononormatividade¹”, ocasionando a ideia de que existe uma única forma possível de se relacionar e amar. Como será desenvolvido adiante, o surgimento da monogamia está intimamente relacionado ao advento da propriedade privada e a necessidade de estabilidade. Nesse sentido, o discurso monogâmico foi criado para consolidar a concentração dos bens privados do patriarca no núcleo familiar, surgindo como uma estratégia social arbitrária e não como uma consequência natural das relações sexuais afetivas. Os princípios tradicionalmente cristãos também foram de grande influência na normatização das relações monogâmicas, através do sacramento do casamento (REIS, 2017).

Assim como a monogamia, o amor romântico rege grande parte das relações ocidentais e ocupa uma posição central na vida de diversos indivíduos, se propondo como finalidade central para o alcance da felicidade e da completude. Essa forma de relação também é uma construção social e histórica, uma invenção humana que se instaurou no século XIX e traz expectativas impossíveis de serem satisfeitas.

Este trabalho visa explorar a intersecção entre a monogamia e o amor romântico nas relações sociais, analisando como esses ideais estão presentes na cultura e na vida das pessoas e as consequências que trazem tanto para a sociedade, quanto para o psiquismo, ao serem transmitidos ao longo de anos. E, nesse sentido, a pergunta que me proponho a responder é:

¹O termo "mononormatividade", de acordo com Porto (2017), em seu livro “O reconhecimento jurídico do poliamor como multiconjugalidade consensual e estrutura familiar” se refere ao que é normativo, sugerindo a ideia de que existe um padrão estabelecido para comportamentos e práticas.

como pensar as relações, efeitos e reverberações da monogamia e do ideal do amor romântico no contemporâneo?

Para tanto, busquei explorar também como a mídia e a cultura popular perpetuam os conceitos da monogamia e do amor romântico, influenciando as mentalidades e os comportamentos no contexto ocidental. E, de encontro a essa influência monogâmica, analisarei a contraproposta desse modelo, a não-monogamia, que desafia o modelo monogâmico e promove uma crítica social, ética e política a esse sistema normativo. A realização desta pesquisa se justifica pela importância de compreender como a monogamia e o amor romântico tornaram-se instituições que pautam as relações contemporâneas e moldam as relações afetivas e sexuais, impactando na subjetividade das pessoas e na sociedade como um todo. Essa abordagem tem como objetivo refletir sobre a imposição normativa do modelo monogâmico e romântico, lançando luz sobre as complexas interações entre cultura, política, e normas sociais, que caracterizam as relações nas sociedades ocidentais contemporâneas.

Como resultado, o trabalho foi organizado em quatro capítulos. No primeiro capítulo é explorado a conceituação de monogamia, o seu surgimento e o casamento como instituição monogâmica, destacando a origem da monogamia como uma construção social e sua imposição normativa, que coincide com a criação do patriarcado. O segundo capítulo aborda o surgimento do amor romântico e sua constituição como ideal que impacta nos relacionamentos e se coloca como horizonte único de afeto, fortalecendo o modelo monogâmico de relacionamento. O terceiro capítulo discute as consequências da hegemonia da monogamia e do ideal do amor romântico no social, examinando a presença desses ideais na cultura popular e na mídia, evidenciando o surgimento de outras formas de relacionamento, como a não-monogamia. Ademais, no quarto capítulo busco trazer à luz uma expressão da monogamia e sua repercussão na sociedade através do caso viralizado de Luísa Sonza e seu antigo namorado, em que a cantora, após dedicar uma música a este, sofre uma traição e vem a público denunciar o ato, promovendo um debate sobre o amor romântico e a monogamia. Por fim, a última parte dessa dissertação destina-se às considerações finais.

Cabe frisar que este trabalho não tem a pretensão de criticar a monogamia como uma opção em si, uma inclinação pessoal ou escolha relacional, mas como uma imposição sociocultural e, sobretudo, normativa que deixa à margem de reconhecimento relacionamentos divergentes desse paradigma e perpetua ideais que a naturalizam e geram implicações nos indivíduos. Não busco, tampouco, esgotar as teorias a respeito do surgimento

desse modelo, mas sim questionar a sua imposição na sociedade e os impactos psicossociais dessa expressão cultural. Desta forma, faz-se necessário resgatar as origens e implicações da monogamia e do amor romântico para analisar as complexas intersecções entre cultura, política, sociedade e subjetividade, que caracterizam as relações afetivas e sexuais na sociedade contemporânea ocidental.

MÉTODO

O método adotado nesta pesquisa acadêmica consiste em uma revisão da literatura, que, por meio da leitura e releitura, análise e interpretação de textos, possibilitou a construção de um discurso próprio, onde busquei como pesquisadora, explorar uma abordagem singular e aprofundada sobre o conteúdo deste trabalho.

Este estudo acadêmico tem como propósito uma releitura teórica, possibilitando discutir acerca do modelo monogâmico e do conceito de amor romântico. Para sustentar minha análise, fundamentarei minhas ideias em conceitos e perspectivas extraídas da literatura acadêmica relevante para o tema em questão. Para tanto, realizei pesquisas bibliográficas abrangentes, examinando artigos científicos, livros, teses e revistas publicados em diversos periódicos. Utilizei, especialmente, as bases de dados Periódicos CAPES, Scielo e Google Acadêmico, empregando descriptores como: "monogamia", "amor romântico", "sociedade", "não-monogamia", "propriedade privada", entre outros.

A busca pelos artigos ocorreu entre o ano de 2022 e 2023, onde se analisou a produção científica relacionada a monogamia e o ideal de amor romântico na construção social, cultural, histórica e política desses valores, que impõe normas e preceitos em relação às relações amorosas, afetivas e sexuais das culturas que a aderem, através da perspectiva de diversos autores, tal como Regina Navarro Lins, Jurandir Freire Costa, Friedrich Engels, Gerda Lerne, Brigitte Vassalo, Geni Nunez Costa, entre outros.

Após a seleção dos artigos, procedeu-se à leitura integral de todos, seguida pela tabulação das informações com base em critérios considerados pertinentes para esta revisão bibliográfica. Esses critérios incluíram a identificação das referências utilizadas, a origem das publicações, o tipo de estudo (qualitativo ou quantitativo) e o foco temático. Com base na análise dos artigos agrupados em suas respectivas categorias, foram elaborados resultados que posteriormente foram detalhados, avaliados e discutidos em subseções dedicadas.

CAPÍTULO I: MONOGAMIA

De acordo com Patrícia Amorim (2016), psicanalista doutora em Psicologia Clínica, a monogamia tende a ser interpretada como uma escolha natural dos indivíduos e normalmente é vista como um arranjo hegemônico, um pressuposto estrutural, que permeia a sociedade, principalmente, ocidental. Entretanto, ela afirma que é uma construção histórica e política que rege fundamentalmente as relações amorosas e sexuais da cultura que a adere.

Partindo deste pressuposto, a definição de monogamia que eu adoto neste trabalho é a proposta por Brigitte Vassalo (2022), escritora, ativista e pesquisadora em sociologia e antropologia:

A monogamia [...] é um sistema, uma forma de pensamento. É uma superestrutura que determina aquilo que chamamos de “vida privada”, as práticas sexo-afetivas, as relações amorosas. O sistema monogâmico dita como, quando, para quem e de que maneira amar e desejar, assim como quais circunstâncias são motivo para sentir tristeza, em quais deveríamos sentir raiva, o que nos machuca e o que não machuca. O sistema monogâmico é uma engrenagem que distribui privilégios a partir dos vínculos afetivos e um sistema de organização desses vínculos. (VASSALO, 2022, p.38).

Nesse sentido, é pertinente afirmar que a monogamia não é algo inerente ao ser, mas sim uma construção social e histórica, permeada pela cultura, que impõe normas e valores às relações afetivas e sexuais.

Segundo a psicanalista e escritora brasileira Regina Navarro Lins em seu livro “*O livro do amor, vol. 2: Do Iluminismo à atualidade*” (2012), a monogamia é um condicionamento social tão poderoso que, ao chegarem à idade adulta, os indivíduos muitas vezes se questionam se abraçaram esse tipo de relacionamento por genuíno desejo pessoal ou se o aprenderam como uma forma de se adequar a um padrão pré-definido. A autora diz que essa adesão muitas vezes ocorre de maneira inconsciente, impulsionada pela influência significativa deste valor social.

Para além dessas autoras, Adam Phillips, psicoterapeuta britânico, relata em seu livro ‘*Monogamia*’ (1996), que nem todo mundo acredita na monogamia, mas todos vivem como se acreditassesem. Phillips afirma que como um ímã que junta os vícios e virtudes do indivíduo, a monogamia faz das maiores abstrações (fé, esperança, confiança e moralidade) uma realidade, tal como fazia a religião em outros tempos. A monogamia, portanto, para tal autor, seria como uma religião secular, onde diz que “Deus pode ter morrido, mas o casal fiel

continuará de pé” (PHILLIPS, 1996, p.10). Desta forma, acreditar em monogamia não é diferente de acreditar em Deus.

Ao longo de décadas a monogamia vem sendo um tópico de debate relevante entre diversos pensadores e autores que questionam o seu impacto nas relações sociais da atualidade. E, para compreender a forma pela qual a monogamia atingiu esse lugar de normalidade, faz-se necessário revisitá-la sua origem.

1.1 Surgimento da monogamia

Antes de dar início a esse resgate histórico, cabe ressaltar que há divergências quanto ao momento exato em que surgiu a monogamia como uma instituição cultural. No entanto, como será explicitado ao longo do capítulo, é notório que a monogamia está intimamente relacionada ao surgimento da propriedade privada.

Em termos históricos, conforme apontado pela historiadora Stephanie Coontz em seu livro “*Casamento, uma história*” (2005), a monogamia surgiu há aproximadamente 12.000 anos, durante a transição da sociedade primitiva para a agricultura, quando os seres humanos adotaram a agricultura como principal meio de subsistência em oposição à coleta, caça e pesca, fixando-se em terras, sedentarizando-se. Segundo a autora, historiadora e professora Gerda Lerner em “*A Criação do Patriarcado*” (2019), obra que busca investigar as origens da sistemática opressão de mulheres; enquanto os indivíduos ainda se organizavam como caçadores e coletores, a dominação masculina não era universal e as mulheres não eram submissas.

Friedrich Engels em “*A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*” (1984), defende que o modelo de família monogâmica foi criado para consolidar a concentração dos bens privados do patriarca no núcleo familiar. Engels explica que com o surgimento da sociedade de classes, o antigo estilo de relacionamento da sociedade primitiva não se adequou à nova realidade. Uma vez que a propriedade privada era adquirida, os homens buscavam garantir-la para eles e gerações futuras, instituindo então a família monogâmica através do controle da sexualidade das mulheres (LERNER, 2019). Os homens escolhiam uma mulher fértil para ser sua parceira, com quem teriam filhos que, futuramente, tornariam-se herdeiros das terras. A união era baseada na conveniência e o amor era irrelevante. Dentro desse cenário, a monogamia emergiu como uma resposta.

O autor sul-africano Adam Kuper, em sua obra “*A Reinvenção da sociedade primitiva - transformações de um mito*” (2008), sintetiza as principais diferenças entre a sociedade primitiva e a sociedade de classe, argumentando:

A sociedade moderna de classes era definida, acima de tudo, pelo Estado territorial, a família monogâmica e a propriedade privada. A sociedade primitiva deve ter sido, portanto, nômade, ordenada por laços de sangue, sexualmente promíscua e comunista. (KUPER, 2008, p. 30)

Com base nisso, pode-se perceber que o modelo de família monogâmica surgiu como uma estratégia social arbitrária, para garantir a um dado grupo de pessoas os bens privados do patriarca e não como uma eventual consequência natural de relações sexuais afetivas (POMPEU e GUILHERME, 2020).

De acordo com Pompeu e Guilherme (2020), a exclusividade sexual tornou-se necessária para evitar qualquer incerteza sobre a propriedade das terras no futuro. Entretanto, é importante observar que a exigência de fidelidade se manifestou de maneira mais intensa e restrita às mulheres em comparação aos homens. Amorim e Belo (2017) ressaltam isso, relatando que a infidelidade era tolerada somente para os homens, uma vez que a certeza da paternidade dos filhos em um casamento era considerada fundamental. Ou seja, o objetivo principal da fidelidade era a exclusividade sexual das mulheres a fim de garantir os privilégios dos homens, assim relata Engels (1984):

A presença de jovens e belas cativas que pertencem, de corpo e alma, ao homem, é o que imprime desde a origem um caráter específico à monogamia — que é monogamia só para a mulher, e não para o homem. E, na atualidade, conserva-se esse caráter. (ENGELS, 1984, p. 100)

O discurso monogâmico, portanto, foi imposto como uma forma de controle de propriedade, que se deu através da dominação e submissão do sexo feminino, implicando em relações de poder e desigualdade. A institucionalização dessa dominação se deu ao longo de anos e tem como célula a família patriarcal (LERNER, 2019). Reis (2017) aponta que a fidelidade feminina sempre foi uma obsessão masculina ante a necessidade de proteger a herança e assegurar a legitimidade da prole.

1.2 Casamento como instituição monogâmica

De acordo com Lins (2012), no século XII, para obter um maior controle sobre a vida cotidiana dos seus fiéis, a Igreja tornou o casamento um sacramento indissolúvel e monogâmico. Entretanto, esse reconhecimento só se consolidou plenamente no século XV, quando as cerimônias matrimoniais passaram a ser realizadas dentro das igrejas. O modelo imposto pela Igreja neste século exigiu que a relação monogâmica existisse como único horizonte de afeto e que, de forma indissolúvel, se concretizasse mediante ao altar, na presença de Deus e da família, consolidando a união que duraria para sempre, até que a morte os separe.

Desta forma, os princípios tradicionalmente cristãos também foram de grande influência na normatização das relações de vínculo afetiva-monogâmicas, o que fez com que ela se instaurasse como uma norma padrão, única e correta. Portanto, durante muito tempo, a sexualidade e as relações amorosas receberam a determinação e foram dirigidas por tal instituição, que ditou regras e diretrizes a serem seguidas, incorporando a monogamia heterossexual no topo da sociedade (REIS, 2017).

CAPÍTULO II: AMOR ROMÂNTICO

Segundo Jurandir Costa (1998), psicanalista, escritor, professor e psiquiatra, o romantismo amoroso é reconhecidamente uma marca registrada da cultura ocidental e que dificilmente sofre modificações. Ainda seguindo o pensamento de tal autor, a humanidade tem a tendência de considerar o amor romântico um dom natural, porém o amor é uma construção histórico-cultural, uma crença emocional que, como tal, pode ser mantida, modificada, aprimorada, enfraquecida, abandonada ou abolida. O amor romântico, como já apresentado em última instância, é uma invenção humana. Visto que é considerado uma invenção humana, ele está sujeito a uma constante reconstrução ao longo do tempo, adaptando-se e modificando-se de acordo com os contextos socioculturais, influenciado por fatores como variações econômicas, religiosas, sociais e outros.

2.1 Surgimento do amor romântico

No século XII, juntamente com o sacramento do casamento como algo indissolúvel e monogâmico, surgiu o conceito do amor cortês, que trouxe uma significativa transformação: a transição do amor unilateral, voltado a Deus, para o amor recíproco entre amantes apaixonados e suas nobres damas, mesmo que fosse extraconjugal (LINS, 2012). Segundo Costa (1998), esse amor era uma forma aceitável de rebeldia contra os costumes sociais dominantes.

O amor cortês disseminou-se nas cortes feudais de toda a Europa medieval e se tornou um tema central tanto na poesia como na vida cotidiana. Este amor deu origem ao conceito do amor romântico, que a partir do século XIX, mais do que em qualquer outra época, ganhou importância, se tornando um ideal que continua a influenciar as mentalidades do Ocidente até os dias atuais (LINS, 2012).

Lins (2013) relata que:

O amor romântico é uma construção social e histórica inaugurada no Ocidente no século XIX, proveniente do amor cortês do século XII que surgiu como forma de libertação da repressão do cristianismo, assim, disseminando um caráter idealizado de amor, que se propõe finalidade central de vida das pessoas, para o alcance da felicidade.

Essa perspectiva permeia as relações afetivas e sexuais na contemporaneidade. (LINS, 2013, 2020)

A autora Silvia Geruza (2010), no livro “*Amor Romântico - isto existe? do mito à realidade pós-moderna*”, também expõe que:

Até o século XIX, a formação dos laços matrimoniais baseava-se, em sua maior parte, em considerações econômicas. Durante o século XIX, porém, quando a política e a sociedade não tinham mais nada a oferecer ao indivíduo, este se voltou para a família, fortalecendo a ideia do amor romântico. A difusão dos ideais do amor romântico, de certa maneira, ajudou marido e mulher a começarem a olhar um para o outro passando a considerar o lar um ambiente distinto do trabalho, e o emocional passou a ser mais valorizado. Agora o casamento não mais se dava como acordos financeiros, mas advindo do processo de uma escolha individual, baseada em um sentimento ou uma busca da felicidade. A felicidade somente poderia ser encontrada quando a busca por um parceiro "ideal" cessasse, e os dois se unissem num laço conjugal eterno. Deste amor virão os filhos e a formação de um lar onde os dois serão felizes para sempre, amando-se apaixonadamente. (GERUZA, 2010, p. 68)

A partir disso, comprehende-se que, com a disseminação de tais ideais, os indivíduos passaram a acreditar que uma vida sem um “grande amor” não tinha sentido, e que só era possível estar bem vivendo uma relação amorosa (LINS, 2012).

2.2 Ideal do amor romântico

Costa (1998) relata em seu livro “*Sem fraude, nem favor – estudos sobre o amor romântico*” algumas regras do *Código do Amor* proposto pelos Trovadores, que foram encontradas em um manuscrito do século XII:

- 3. Ninguém pode dar-se á dois amores
 - 15. Toda pessoa que ama empalidece diante do amado
 - 16. Diante da visão imprevista de quem amamos, trememos
 - 25. O amor verdadeiro só encontra o bem naquilo que pode agradar o amado
 - 26. O amor nada pode recusar ao amor
 - 27. O amante só se pode saciar-se com o gozo do amado
- (COSTA, 1998, p.47)

Desta forma, de acordo com Costa (1998), o amor trovadoresco era uma empresa de conversão dos sujeitos à crença de que o amor era o valor que dava sentido à vida. Tais regras mostram claramente a idealização do que conhecemos como amor romântico e que se difundiu mais fortemente séculos depois, como já mencionado.

De acordo com LINS (2012), o amor romântico não é apenas uma forma de amor, mas sim um conjunto completo de elementos psicológicos, abrangendo uma combinação de ideais, crenças, atitudes e expectativas. Essas concepções coexistem no subconsciente das pessoas e influenciam profundamente seus comportamentos e reações. De maneira inconsciente, elas pré-estabelecem como o relacionamento com outra pessoa deve ser, o que se deve sentir e como reagir a determinadas situações.

Entre as crenças a respeito do amor romântico encontramos:

1. A convicção de que, para cada indivíduo, existe “um(a) companheiro(a) certo(a)”, que também é considerado(a) o único no mundo, à espera de ser encontrado. É tarefa então de todas as pessoas solteiras esperar ou sair à procura, até que esse ser único seja localizado. “Em algum lugar eu o encontrarei”, e em “algum lugar, neste mundo, ele está à sua espera” são apenas duas das várias centenas de expressões familiares dessa crença.
2. O significado do “ato de se apaixonar”. Em geral, presume-se que as pessoas se encontram distraídas e não preparadas para receber o ataque, que acontece de súbito, e com o máximo de força, seja à primeira vista, seja logo após; e então a vítima ao que se supõe cai, sem possibilidade de defesa, nas garras de uma vontade superior.
3. A ideia de que o amor é cego, e que a pessoa que ama nem observa as imperfeições da pessoa amada, seja de caráter, seja de beleza, nem as admite quando lhe são apontadas.
4. O amor tudo conquista. A força poderosa do amor consegue derrubar todos os obstáculos, todos os raciocínios e todos os vínculos (LINS, 2012, p.156 apud Hunt, Morton M., op. cit., p. 346).²

Ou seja, as expectativas associadas ao amor romântico incluem: a crença de que o verdadeiro amor é eterno; a ideia de que não é possível amar duas pessoas ao mesmo tempo; a suposição de que aqueles que estão apaixonados não sentirão desejo sexual por mais ninguém; a convicção de que o amado será a única fonte de interesse do outro; a expectativa de que um parceiro atenderá a todas as necessidades. Muitas pessoas nutrem a esperança de encontrar a sua "alma gêmea," alguém que as complete em todos os sentidos, sendo, portanto, a exclusividade sexual uma característica fundamental do amor romântico (LINS, 2012).

De acordo com Menezes (2007), o amor romântico, enquanto ideal de excelência ética e estética, promete uma forma de felicidade na qual o indivíduo alcança a plenitude através da perfeição da sintonia tanto física quanto espiritual com o seu parceiro. Assim, “é característica do amor romântico o ideal de perfeição que promete a completude numa perfeita adequação

² Hunt, Morton M. História natural do amor. São Paulo: Ibrasa, 1963.

mente e corpo” (MENEZES, 2007, p.565). Desta forma, o amor romântico, tão almejado pela maioria das pessoas no Ocidente, promove a ideia de que dois indivíduos se tornarão um só, se fundindo em uma única entidade, complementando-se de forma perfeita, de modo que nada lhes faltará (LINS, 2012).

Segundo Costa (1998), esse ideal fez eclodir latentes contradições em sua história cultural, tendendo a colocar-se o amor como monopolizador da felicidade, deixando de ser um meio de acesso a esta para se tornar seu atributo essencial. Assim, o casamento por amor começou a ser visto como sinônimo de felicidade, surgindo a importância de encontrar a pessoa certa (LINS, 2012).

Esse anseios trouxeram expectativas impossíveis de serem satisfeitas. Ao escolher seu parceiro por amor, as pessoas esperam que esse amor, e o desejo sexual que o acompanha, sejam recíprocos e eternos. Além disso, para manter a ilusão de que o outro nos completa, exigimos que essa pessoa seja capaz de ser tudo para nós, e nos esforçamos para ser tudo para ela em retorno. É uma projeção e idealização da imagem da pessoa amada, em vez da percepção da realidade. O desafio reside no fato de que essa ideia é, na verdade, uma ilusão, pois na realidade, ninguém é capaz de completar totalmente outra pessoa (LINS, 2012).

CAPÍTULO III: MONOGAMIA E O AMOR ROMÂNTICO NO SOCIAL

É inegável o fato de que a monogamia é um comportamento profundamente enraizado na sociedade e transmitido de geração em geração ao longo de anos (POMPEU e GUILHERME, 2020). Nesse sentido, seria irreal negar que a sociedade ocidental contemporânea é centrada em um modelo familiar monogâmico. Assim como afirma LONGHINI (2020), independentemente de sua origem ou do que representa, o fato é que a monogamia se encontra, há muito, arraigada às bases da sociedade ocidental.

Como relata Porto (2017), a monogamia transcende as opções pessoais e é imposta de maneira normativa. Esse fenômeno pode ser descrito como um discurso e uma regulamentação que viabilizam a conformidade com um padrão monogâmico. Consequentemente, o termo "*mononormatividade*" ao se referir ao que é normativo, sugere a ideia de que existe um padrão estabelecido para comportamentos e práticas. A expressão "*mononormatividade*", segundo tal autora, passou a ser utilizada para:

(...) explicar a matriz normativa do modelo hegemônico monogâmico de relacionamentos íntimos, a interação complexa de discursos, normas jurídicas, relações de poder e formas de subjetividade decorrente da constatação de que a monogamia parece ser a norma onipresente da conjugalidade (PORTO, 2017, p. 145).

Lins (2012) afirma que se pode encontrar referências monogâmicas em diversas representações cotidianas na vida do indivíduo, observando o seu caráter hegemônico dentro da sociedade. Desde a infância, o sujeito é apresentado a livros e contos infantis nos quais a princesa só encontra a felicidade quando se junta ao príncipe para viverem “felizes para sempre”; as telenovelas e filmes desenvolvem suas tramas em torno de um homem e uma mulher que lutam contra o mundo para viverem o grande amor; comerciais publicitários também utilizam esse enredo para anunciar os produtos e serviços das marcas; a criação de um dia para comemorar a união do casal, o dia dos namorados etc. (LINS, 2012). Nesse sentido, a monogamia é amplamente difundida na cultura popular e perpetuada por meio do cinema, séries, músicas, literatura e outras formas de narrativas (POMPEU; GUILHERME, 2020).

O mesmo ocorre com o ideal do amor romântico, que rege grande parte das relações ocidentais e contribui na manutenção da monogamia como padrão. Assim como a monogamia, o ideal do amor romântico ocupou uma posição central na vida social em todos os níveis culturais, desde a poesia e romances, que frequentemente o descrevem como paraíso, até os felizes desfechos dos musicais da Broadway e dos filmes de Hollywood, e até

mesmo as emoções oferecidas pelas revistas populares (LINS, 2012). Portanto, de acordo com Longhini (2020), a ficção, os filmes, os livros, a arte, a música colaboram para a nossa compreensão sobre relacionamentos amorosos e uma das narrativas mais contadas é de que o amor é a busca e o prêmio é a exclusividade.

Nessa dinâmica, o amor desempenha um papel proeminente na publicidade e, principalmente, nas criações da indústria cultural, sendo constantemente destacado como o elemento central da felicidade na era moderna. A ideia do encontro da "alma gêmea" é amplamente difundida como a resposta para todos os desafios e como o caminho para atingir a individualização e a busca da felicidade (TOLEDO, 2012). Assim, Toledo (2012) coloca que:

Nessa perspectiva, vale ressaltar que o ideal de amor romântico não é apenas veiculado através dos meios de comunicação de massa, associado ao happy-end americano. Somos ensinados, desde a mais tenra idade, a amar romanticamente, a partir da valorização desse sentimento como um bem que se sobrepõe a qualquer outro e que requer, naturalmente, exclusividade e reciprocidade contínua. Trata-se, na verdade, do jogo de espelhos inerente à cultura: a comunicação de massa reproduz o desejo e as experiências humanas e, ao fazê-lo, torna-se o mais poderoso veículo para cultivá-los e reinventá-los (TOLEDO, 2012, p. 15)

3.1 Decorrências dos ideais mono-afetivos

A monogamia traz consequências à sociedade e ao psiquismo dos indivíduos. Ao promover o ideal do amor romântico e a “nomonormatividade”, surge a ideia de que existe uma única forma possível de se relacionar e amar. Dentro desse contexto, qualquer coisa que esteja alinhada com esse padrão é considerada normal, enquanto aquilo que se desvia desses preceitos é marginalizado (PORTO, 2017).

Desta forma, esses conceitos se integram a estruturas opressivas, podendo prejudicar aqueles que não aderirem a esse modelo, podendo resultar na exclusão, estigmatização e marginalização daqueles que não aderem ou não se conformam com o modelo dominante e hegemônico da monogamia e do amor (LONGHINI, 2020).

Costa (1998) também coloca fortes críticas ao ideal do amor romântico, estabelecendo comparações com algumas das manifestações totalitárias mais brutais da história do Ocidente:

As exigências da felicidade romântica, vistas de perto, são tão ou mais despóticas do que a maioria dos ideais de auto perfeição que o ocidente inventou. Nem os ideais de bravura, coragem, santidade, virgindade espiritual, castidade corpórea, quietismo, apatia ou outros ousaram pedir tanto de seus crentes, fiéis discípulos ou praticantes. A Razão, a Sabedoria, Deus, a Dama, a História, a Democracia souberam ser mais clementes com a fragilidade de que somos feitos (COSTA, 1998, p.98)

Cabe ressaltar que:

Como meio de controle e legitimação da dominação do sexo feminino pelo masculino, a naturalização da ideia de monogamia foi, ao longo do tempo, impondo-se muito mais como forma de opressão condizente com um mundo machista e com o patriarcalismo secular responsável por sedimentar a subjugação feminina do que como fruto das escolhas pessoais ou do relacionamento romântico, haja vista a exigência da fidelidade pelo lado das mulheres e a tolerância da infidelidade quando se tratava de condutas dos homens (Porto, 2018, p. 663).

A seguir, insiro um depoimento feito por Nodel (2020) no livro “*Não monogamia LGBT+: Pensamento e arte livres*”:

A monogamia é apenas uma das formas de existir em relação nesse mundo. Por muito tempo, e como muita gente, pensei que fosse a única forma possível. Esse modelo hegemônico de amor me trouxe muito sofrimento, pois julguei ser uma criatura inconforme: se eu não me adaptava ao molde que era supostamente o único jeito possível, correto e belo de amar, talvez eu fosse mesmo incompatível com o conceito de amor. Talvez esse fosse o fardo da minha autenticidade: me acostumar à ideia de que este corpo e está personalidade não eram merecedores de um amor que não fosse dolorido e não me fizesse sangrar todas as vezes. Eu fui ensinado de que amar é ceder. Nada além disso (NODEL, 2020, p.147).

Em conclusão, é possível observar que a hegemonia de tais ideias ocidentais proporcionaram e proporcionam sofrimentos psíquicos para certos indivíduos que buscaram os ideais do amor romântico nas suas formas de se relacionar. Como é possível observar, alguns dos sofrimentos psíquicos que podem surgir são: desilusão ao notar que a realidade não corresponde às representações idealizadas do amor romântico; ansiedade com a pressão de encontrar o parceiro ideal; baixa autoestima ao não estar conseguindo alcançar o seu ideal romântico; dependência emocional na qual uma pessoa sente que só pode ser feliz ou completa com um parceiro; perda de identidade ao tentar se encaixar no ideal de amor romântico, sacrificando partes de sua própria identidade e individualidade para agradar ao parceiro; rupturas dolorosas e traumáticas, entre outros.

3.2 Novas subjetividades

Apesar da imposição do modelo monogâmico, gradualmente começaram a surgir movimentos e mudanças no cenário da monossexualidade. Essas mudanças foram impulsionadas pelas transformações sociais que ocorreram no pós-guerra, pela introdução do divórcio, pelo advento da industrialização, pelas novas tecnologias, pelo desenvolvimento das pílulas anticoncepcionais, pela revolução sexual e vários outros fenômenos. Esta revolução abrangeu maior aceitação do sexo fora das relações heterossexuais e monogâmicas tradicionais (especialmente fora do casamento). Como resultado, outras formas de relacionamentos, que não seguiam o padrão dominante monogâmico, começaram a emergir (LINS, 2012).

Conforme Porto (2017), sob o amplo guarda-chuva das práticas não-monogâmicas, existem diversas possibilidades de relacionamentos. Isso inclui as relações poliamorosas, relações livres, *swing*, relacionamentos e casamentos abertos, entre outras. De acordo com a autora, após o surgimento do conceito de poliamor no final dos anos 1980 e início dos anos 1990 nos Estados Unidos, seguido pela sua disseminação em outros países, diversos grupos passaram a reivindicar a identidade política da não-monogamia.

Nesse contexto de transformações nas dinâmicas afetivas e sexuais, pessoas não monogâmicas levantam questões e desafiam o sistema monogâmico. Essa comunidade advoga pela legitimidade das relações afetivas e sexuais que não seguem o padrão convencional, reconhecendo a diversidade existente na sociedade e argumentando que um único modelo de relacionamento afetivo e sexual é inadequado, promovendo uma crítica social, ética e política ao sistema monogâmico (LONGHINI, 2020).

De acordo com Costa “sem uma crítica à idealização do amor-paixão romântico, temos poucas chances de propor uma vida sexual, sentimental ou amorosa mais livre” (1998, p.35), tornando-a menos opressiva e viabilizando a construção de novas subjetividades.

No atual contexto social, como aponta Freire (2013):

A conjugalidade vem sofrendo transformações notórias, sendo possível observar várias formas de arranjos conjugais que vão dos mais tradicionais aos mais modernos. O casamento deixa de ser concebido como uma condição natural e “eterna”, não sendo mais para toda a vida, passando a relação entre os cônjuges a durar enquanto houver satisfação suficiente, podendo tal relação ser rompida a qualquer momento por um deles. O que se observa é que os ideais do amor romântico (a união é única e eterna) neste contexto tendem a fragmentar-se, e a expressão “até que a morte nos separe” passa a ser substituída pela ideia de que a relação entre os cônjuges deve ser pautada mais por um desejo recíproco do que por uma

obrigação. Este fenômeno reflete a ênfase que tem sido dada mais ao desenvolvimento da autonomia e satisfação de cada cônjuge do que laços de dependência entre eles (FREIRE, 2013, p. 34).

Desta forma, o amor romântico, que preconiza a fusão completa entre duas pessoas, perde sua atratividade. À medida que o amor romântico perde sua centralidade, ele também leva consigo a exigência de exclusividade. Sem a necessidade de encontrar alguém que o complete, abre-se espaço para novas formas de relacionamentos amorosos, onde a possibilidade de amar e se envolver sexualmente com mais de uma pessoa ao mesmo tempo se torna viável (LINS, 2012)

De acordo com Longhini (2020), a não-monogamia não se configura como um modelo específico de relacionamento, nem está estritamente relacionada à quantidade de pessoas envolvidas em uma relação afetiva e sexual. Em vez disso, ela se refere à criação de possibilidades alternativas de conexões que não buscam limitar a autonomia das pessoas. Assim, a não monogamia está ligada ao fato de uma pessoa não impor um único modo de vivenciar a sexualidade e a afetividade das demais. Conforme a autora, “um dos pontos fortes da não-monogamia, a meu ver, é que ela não tem um modelo prévio e único. Cada relação não-monogamia constrói suas próprias bases de limites e possibilidades” (2020, p.60).

Assim, a não monogamia, em uma perspectiva crítica, questiona os sistemas que tendem a oprimir, sobretudo, as pessoas não conformes com o padrão hegemônico, levando em consideração as particularidades de cada indivíduo. Segundo Tavares (2020):

Questionar a monogamia é questionar um sistema que historicamente vem excluindo quem está fora dos domínios da heteronormatividade. É questionar um mandato ensinado e reafirmado constantemente sobre como podemos viver nossos desejos e amores. Assim como Brigitte Vasallo menciona, a monogamia não é somente uma prática, é uma forma de pensamento. A monogamia não se resume pela definição dos pares que compõem seus relacionamentos e a não monogamia não se resume ao número, acima de dois, de pessoas envolvidas em relações afetivas, mas sim pelo questionamento de toda a dinâmica que envolve o pensamento monogâmico e, concomitantemente, este sistema opressor (Tavares, 2020, p.23)

Nodel (2020) também depõe em relação a não-monogamia:

É verdade que isso não é um processo fácil. Muitas vezes nós, não monogâmiques, precisamos ser as nossas próprias referências de vida. É preciso ter coragem para ir além do “eu não conseguiria”. É preciso encarar os sentimentos, reações e comportamentos desagradáveis em si mesmo e querer mudá-los (NODEL, 2020, P. 169).

Entretanto, como propõe LINS (2012), “independente do que irá predominar no futuro, tudo indica que a tendência nas relações amorosas é não haver modelos, ou seja, a escolha é de cada um pela sua forma de viver. (LINS, 2010, p.275).

CAPÍTULO IV: A MONOGAMIA E O IDEAL ROMÂNTICO: REPERCUSSÃO DA CANÇÃO “CHICO” DE LUÍSA SONZA

A fim de trazer à luz uma expressão da influência da monogamia na sociedade, neste capítulo será realizada uma análise sobre como essa, o amor romântico e a mídia estão diretamente relacionados, a partir da repercussão da música “Chico” da cantora e compositora brasileira, Luísa Sonza. Esta é uma cantora que ganhou destaque tanto no cenário musical, como na plataforma digital através da repercussão de sua vida pessoal amorosa.

Como uma breve contextualização, cabe dizer que em 2016 a cantora começou a namorar o youtuber Whindersson Nunes, um famoso comediante e criador de conteúdo digital. O seu relacionamento foi amplamente noticiado e discutido nas redes sociais. Luísa e Whindersson se casaram em fevereiro de 2018, em uma cerimônia bastante divulgada.

O relacionamento amoroso do casal sempre esteve em pauta nas mídias sociais, inclusive, algo que ganhou muita repercussão foi a segunda música lançada na carreira de Luísa Sonza em 2017, intitulada “Olhos Castanhos”, em homenagem ao Whindersson. Nesta música Luiza diz:

“Tudo que eu fizer tu merece
A sorte trouxe para perto
Destino uniu no tempo certo
Limpou o coração que já era pó
E Deus nos fez de dois um só, um só, um só”
(LUIZA, 2017)

Em maio de 2020, Luísa e Whindersson anunciaram sua separação em um comunicado nas redes sociais, afirmando que a decisão foi tomada de comum acordo e que eles continuariam amigos e parceiros de trabalho. O anúncio da separação gerou muita atenção da mídia e dos fãs. Meses depois, Luísa começou a namorar um cantor conhecido como Vitão.

O relacionamento deles foi confirmado publicamente e gerou bastante cobertura da mídia e discussões nas redes sociais. Luísa Sonza se tornou alvo de críticas por conta de rumores que diziam que ela havia traído o seu ex-marido, Whindersson, com o Vitão, apesar de sempre ter negado. Juntos, lançaram “Flores”, uma música que tem a letra e o videoclipe de cunho erótico. Depois de diversos ataques e mensagens de ódio na internet, Luísa e Vitão se separam em 2021.

Em 2023, a cantora começou a namorar Chico Veiga, mais conhecido como Chico Moedas, um influenciador. Após diversas declarações românticas na internet, Luísa lançou a

música “Chico”, inspirada em seu novo amado. Meses depois de lançar a canção, Luísa foi convidada para participar do programa Mais Você, onde revelou em rede nacional, por meio de uma carta aberta, o fim de seu relacionamento com Chico, que a traiu. A carta levou até a apresentadora do programa, Ana Maria Braga, às lágrimas.

Essa história se tornou um dos temas mais comentados da semana e no dia do programa tal canção teve mais de 1 milhão de streams. A canção também chegou a ocupar o top 30 Global do Spotify e primeiro lugar no Ranking Brasil (ALBUQUERQUE; SANCHES; DEZOTTI, 2023).

A seguir, a letra da música “Chico”:

Folia pra mim me arriscar no amor
 Apostar na incerteza, pular de onde for
 De novo, meu amor
 Diziam pra mim que essa moda passou
 Que monogamia é papo de doido
 Mas pra mim é uma honra
 Ser uma cafona pra esse povo
 Me pinto pra disfarçar
 Rebusco palavras pra te encantar
 Reinvento uma moda, faço Bossa Nova
 Meu futuro, no Rio será
 Chico, se tu me quiseres
 Sou dessas mulheres de se apaixonar
 Pode fazer a sua fumaça
 O Bar da Cachaça vai ser nosso lar
 E, Chico, se tu me quiseres
 Debato política, tomo o teu partido
 E se for pra repartir o amor
 Que reparta comigo
 Chico, se tu me quiseres
 Sou dessas mulheres de se apaixonar
 Pode fazer sua fumaça
 O Bar da Cachaça vai ser nosso lar
 Pois Chico, se tu me quiseres
 Debato política, tomo o teu partido
 E se for pra repartir o amor
 Que reparta comigo, comigo.
 (SONZA, 2023).

A música “Chico” é uma declaração de amor escancarada e está repleta de referências ao relacionamento do casal. Luísa comentou em uma entrevista que a música foi feita para homenagear o amado, tanto nos versos, como na melodia (GODOY, 2023).

É possível observar nas estrofes da música diversas formas da cantora buscando adaptar-se ao seu amado. Como menciona Lins (2012), no amor romântico exigimos que a pessoa seja capaz de ser tudo para nós, e nos esforçamos para ser tudo para ela em retorno. Ou seja, Luísa menciona que se “pinta para disfarçar” e “rebusca palavras para encantar”,

portanto, ela busca se enquadrar em uma narrativa em que se altera, se “disfarça” em prol desse amor que sente por Chico, esse amor que pode ser visto como um ideal romântico, que busca a suposta realização com base no desejo de ser tudo para a pessoa.

O gênero escolhido da música também remete à Bossa Nova (“reinvento moda, faço Bossa Nova”), a melodia preferida de Chico. Apesar de Luísa ser conhecida por produzir músicas com o estilo “pop”, “funk” e “pagode”, ela altera o seu estilo musical para o seu amado. A cantora também fala “meu futuro, no Rio será”, evidenciando estar disposta a mudar para outra cidade, para ficar com o seu amado e viver sua relação de “mulher apaixonada”, imersa no ideal romântico.

Luísa também canta “pode fazer a sua fumaça”, onde “libera” o cigarro para o influenciador, algo que já havia dito em um podcast (PODDELAS, 2023) que a incomodava e que com ele ela até “debate política, toma o teu partido”, insinuando que ambos não têm a mesma visão política, mas que mesmo assim, em nome deste amor ela tomaria o seu partido. Essas frases também podem remeter a ideia do amor romântico cego, onde apesar de Chico ter características e opiniões que não são confluentes com a da cantora, ela o ama acima de tudo, sem supostamente se incomodar com suas divergências – e seus cigarros.

Além disso, é possível observar no trecho mencionado acima, da música “Olhos Castanhos” (2017), feita para o seu ex-marido, o ideal de completude que permeia o amor romântico da cantora, principalmente no trecho “e Deus nos fez de dois um só, um só, um só”, onde o casal se junta e forma “um só”, uma unidade. Como afirma Toledo (2013):

A felicidade prometida pelo ideal de amor romântico atual reside especificamente no encontro da “outra metade” e na experiência de êxtase do apaixonamento. O modelo vigente de amar conserva a ideia de que o amor é o centro da felicidade e mantém o sonho de viver uma relação de completude. (TOLEDO, 2013, p. 312)

Outro trecho interessante da música “Chico” (2023) o qual a Luísa menciona:

Diziam pra mim que essa moda passou
Que monogamia é papo de doido
Mas pra mim é uma honra
Ser uma cafona pra esse povo (SONZA, 2023).

Assim, apesar da “moda” da monogamia “ter passado”, é possível observar que ela ainda permeia diversos relacionamentos, inclusive o da cantora. Ou seja, apesar de Luísa já ter passado por alguns relacionamentos, e ter lançado diversas músicas com vídeo clipes provocadores e eróticos, desafiando os costumes considerados “tradicionais”, ela ainda é permeada por ideais monogâmicos e românticos. Como assinala Toledo (2013) “[...] o amor

continua a ser um ideal; a realização amorosa representa uma opção sedutora, prometendo uma felicidade duradoura no mundo das satisfações descartáveis” (TOLEDO, 2013, p.312)

Como tal situação se tornou midiática, de acordo com o Google Trends, o termo monogamia teve um pico de buscas no mês em que Luísa lançou a música “Chico” e anunciou o fim do namoro (MARIA, 2023). Podemos afirmar que o amor vivenciado pelo casal, a monogamia e a traição afetaram a sociedade de forma que o Chico Moedas chegou a ser “cancelado” na internet e removido do Instagram e Luísa ganhou mais de 300 mil seguidores (ALBUQUERQUE; SANCHES; DEZOTTI, 2023).

Assim, é possível ver que o amor romântico e a monogamia, ainda que não tenham mais o caráter da necessidade de serem eternos e exclusivo a um único indivíduo, como antigamente, ainda vendem na mídia e ainda se encontram em diversas relações.

Outro ponto fundamental a ressaltar é que, na realidade fatídica, a pressão pela monogamia ainda é mais intensa para as mulheres do que para os homens, refletindo relações de poder, dominação e desigualdades de gênero intrínsecas. Esse traço de misoginia permanece presente quando se considera o cumprimento da norma social da monogamia por parte de homens e mulheres: o comportamento masculino que diverge da monogamia ainda é muitas vezes aceitável na sociedade e associado à virilidade e masculinidade, ao passo que, em situações similares, o comportamento feminino contrário à monogamia é condenado e muitas vezes considerado vulgar (PORTO, 2017).

Isso fica muito evidente ao acusarem Luísa de ter traído o seu ex-marido, Whindersson. Mesmo a cantora tendo negado diversas vezes tal traição, ela foi criticada severamente na internet ao se envolver com Vitão após o término do seu relacionamento e do lançamento do videoclipe “Flores”, que possui elementos sensuais. Ou seja, mesmo Luísa dizendo não ter traído, ela foi condenada por diversas pessoas, visto que “supostamente” rompeu com os ideais da monogamia e se “expôs” sensualmente. Tal situação reflete a pressão da monogamia muito maior sobre as mulheres, chegando até a condená-las sem motivo.

Um paralelo interessante de se traçar é com a repercussão da traição que Luísa sofreu atualmente de Chico Moedas. Apesar de diversas pessoas terem se sensibilizado com a situação, a cantora foi acusada excessivamente de ter sido uma grande estratégia de marketing para promover seu novo álbum (RIOS, 2023). Tal situação reflete na culpabilização e no desmerecimento da mulher, onde apesar de ter sido traída, ao expor o acontecimento, acaba sendo criticada - e mesmo ao não trair, também é criticada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa empreendeu uma análise crítica da monogamia e do ideal do amor romântico, revelando como essas construções sociais, mesmo tendo sido criadas e estabelecidas há muito tempo, influenciam nossas relações afetivas e sexuais até a atualidade. Ao longo dos capítulos, demonstrei que a monogamia e o amor romântico não são uma característica inata dos seres humanos, mas sim uma construção sociohistórica e política que perpetua padrões normativos na sociedade. Como reforça Almeida (2006), a monogamia, juntamente com a introdução do conceito de amor romântico, estabelece um sistema que impõe um modelo de relações com base em uma série de práticas formais e informais.

O advento desse modelo relacional está intimamente atrelado ao surgimento da propriedade privada e do controle da sexualidade feminina, sendo, então, parte de um constructo social e não uma consequência natural, contrário ao que muito se prega na atualidade. Além disso, a monogamia surgiu como uma estratégia social arbitrária e um meio de controle, dominação e submissão, que visava os homens em detrimento das mulheres, visto que estas deveriam ser fiéis aos seus maridos, enquanto estes poderiam não ser. Nesse período, é possível observar como estão interligadas a sistemática opressão de mulheres, por meio do patriarcado, e a monogamia como exigência somente às mulheres.

Com a instituição do casamento no século XII, a monogamia tornou-se um sacramento indissolúvel perante o cristianismo, o que também acabou por influenciar uma normatização desse tipo de relacionamento, instaurando a monogamia como um padrão irrefutável. Assim, é possível afirmar que a monogamia é uma norma social imposta que transcende as escolhas pessoais e continua a ser uma característica fundamental da sociedade ocidental contemporânea, que muitas vezes não chega nem a questioná-la ou se perguntar em relação ao seu surgimento, assumindo que sempre esteve presente na sociedade desde os primórdios e que é algo natural dos indivíduos, o que influencia na criminalização de outras formas de relacionamento.

O amor, por sua vez, também é uma construção histórico-cultural. Como apontado durante a pesquisa, existem diversas formas de amor, entretanto, o foco se deu no amor romântico e no seu ideal, que promove a ideia de completude e felicidade - dois conceitos praticamente impossíveis de serem conquistados eternamente.

Na breve história da construção do amor mencionada, é possível observar que ele sofreu adaptações de acordo com as mudanças sociais e econômicas, mais uma vez, comprovando ser um conceito criado pelos homens e não algo natural. Apesar do conceito de

amor já ter sofrido alterações ao longo das décadas, a humanidade tem a tendência de considerar o amor romântico um dom natural.

Desta forma, tudo que o amor romântico coloca como ideal fora criado pelo homem, o que condiz com o fato de criar expectativas irrealistas nas relações, frustrar diversas pessoas e influenciar comportamentos que, muitas vezes, não são comportamentos esperados de um indivíduo, como a ideia de que duas pessoas se tornarão uma única entidade perfeita e nada lhes faltará.

De acordo com Menezes (2007):

É possível observar que, as diferentes formas de se entender o que é o amor conferiu a cada época certas maneiras de expressá-lo e senti-lo. O ser humano se deixa conduzir pelas discretas sugestões que o social lhe oferece, tornando-se alienado, embebido nestas maneiras de pensar e sentir a vida, as quais lhe dirigem a mente através dos mitos e da religião, que juntos reforçam a sua alienação (MENEZES, 2007, p.252).

Desta forma, apreende-se a crença de que o amor romântico é o amor verdadeiro, o que gera infelicidade e frustrações. Mesmo com tantos sofrimentos e insucessos proporcionados por tal amor, poucas pessoas param para se questionar em relação a este, como aponta Toledo (2013):

(...) quando uma pessoa não se encontra adequada ao modelo de relacionamento apaixonado e feliz, que é propagado pelo ideal de amor romântico como algo tão facilmente ao alcance de todos, isto é percebido, quase sempre, como incapacidade ou infortúnio particular, mas nunca como produto de um ideal distante da realidade (TOLEDO, 2013, p. 212).

Costa (1998) corrobora com tal ideia:

Aprendemos a crer que amar romanticamente é uma tarefa simples e ao alcance de qualquer pessoa razoavelmente adulta, madura, sem inibições afetivas ou impedimentos culturais. O sentimento do insucesso amoroso é, por isso mesmo, acompanhado de culpa, baixa autoestima e não de revolta contra o valor imposto [...]. Poucos são capazes de duvidar da “universalidade” e da “bondade” deste amor culturalmente oferecido como algo sem o que nos sentiremos profundamente infelizes” (COSTA, 1998, p. 35).

Assim, fica evidente como o conceito de amor, muitas vezes, é encarado como algo imutável (LINS, 2013).

Além disso, a presente pesquisa abordou como a mídia difunde na cultura popular os ideais de monogamia e do amor romântico, podendo ser encontrados em diversas representações cotidianas, o que comprova, mais uma vez, seu caráter hegemônico na sociedade. Tal ponto pode ser exemplificado pela música "Chico" de Luísa Sonza e pela análise proposta no capítulo anterior. Entretanto, cabe mencionar que além do caso mostrar como os ideais de amor romântico e monogamia ainda estão inseridos no cerne da sociedade e mobilizam as pessoas, também evidencia como existe uma maior pressão em relação às mulheres para seguir esse modelo de relação. Ou seja, o controle e a dominação, impostos pela monogamia, continuam agindo direta e indiretamente na atualidade.

Nesse sentido, como mencionado, outras formas de relacionamentos, que não seguem o padrão dominante monogâmico, começaram a emergir em meio aos contextos de transformação da sociedade atual. Assim, pessoas que se relacionam de forma não-monogâmica passaram a denunciar e desafiar o sistema monogâmico, expondo a opressão que esse modelo gera nos indivíduos.

A não-monogamia, portanto, se refere à criação de possibilidades alternativas de conexões que não buscam limitar a autonomia das pessoas, como na monogamia, advogando pela legitimidade das relações afetivas e sexuais que não seguem o padrão convencional. Esse modelo reconhece a diversidade existente na sociedade e prega que um único modelo de relacionamento afetivo e sexual é limitante, promovendo uma crítica social, ética e política ao sistema monogâmico. Logo, a não-monogamia implica que um indivíduo não se limite à imposição de um único modo de experienciar a sexualidade e afetividade, expandindo suas formas relacionais.

Ademais, Lins (2012) propõe que independentemente do que venha a prevalecer no futuro, parece que a tendência nas relações amorosas é a ausência de modelos rígidos, permitindo que cada indivíduo escolha o seu próprio caminho. Até o momento, homens e mulheres foram submetidos à pressão de se encaixarem em modelos pré-definidos para obter aceitação social. No entanto, isso frequentemente resulta na supressão das singularidades individuais.

De acordo com Regina (2012) “Quem desejar se relacionar durante anos com uma única pessoa, e só com ela fazer sexo, não será olhado com estranheza. Da mesma forma que os que desejarem ter vários parceiros também serão bem aceitos.” (2012, p.275). Tal autora, desta forma, coloca que:

Após a viagem que fizemos por vários séculos da história do amor ocidental, vimos como cada época constrói suas experiências amorosas e como o amor se modificou tanto em importância como em qualidade. Entretanto, valores e crenças do passado ainda nos afetam hoje, limitando nossa vida. Temos então duas opções. Repetir o que ouvimos e continuar sofrendo por conta de nossos desejos, culpas, medos e frustrações ou refletir sobre as crenças e valores aprendidos e nos livrarmos do moralismo e dos preconceitos para viver com mais satisfação e mais prazer. Temos que escolher. (LINS, 2012, p.276)

Em conclusão, essa pesquisa teve o objetivo de pôr em discussão o ideal da monogamia e do amor romântico, propondo reflexões a respeito da construção e propagação desses ideais, que hoje estão enraizados nas relações contemporâneas ocidentais. Como futura psicóloga, não posso deixar de refletir e incentivar que haja uma reflexão acerca das construções sociais que hoje são tomadas como normas.

Por fim, para encerrar as considerações, deixo em aberto uma questão apontada por Costa: “como fazer da vida aquilo que queremos e não a cópia do que quiseram por nós?” (1998, p.16).

Coloco também dois poemas que compõem o livro “*Não monogamia LGBT+: Pensamento e arte livres*” (2020):

Amar livremente

Livrar a mente do ego.

Esquecer o significado
de posse.

Deixar fluir sem
interferir qualquer
forma de amor e afeto.

Expandir a capacidade
de amar e respeitar a
capacidade de receber.

Destruir muita coisa
para construir de novo e melhor:
Outro jeito de amor.

Laura Gelpi (2020, p. 32)

O amor anda restrito demais

Um ou outro.
Ama,
Deixa de amar
Para amar outro.
O coração é muito
Intenso
Extenso
Para se limitar
A uma história por vez
Só porque
Nos disseram
Que amor de verdade
Só existe um
Quando na verdade
O amor
É tão amplo
Que uma vida inteira
Nunca será suficiente
Para esgotá-lo
Abra-se
Abrace
Todas as novas histórias
Que quiserem escrever
Em seu coração
Gabriela (2020, p. 106)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Alexandre; SANCHES, Danilo; DEZOTTI, Matheus. Luísa Sonza e Chico Moedas: relembr a história do ex-casal até a repercussão da traição exposta no Mais Você. [S. l.]: Globo, 22 set. 2023. Disponível em: <https://gshow.globo.com/tudo-mais/tv-e-famosos/noticia/luisa-sonza-e-chico-moedas-relembra-historia-do-ex-casal-ate-a-repercussao-da-traicao-exposta-no-mais-voce.ghtml>. Acesso em: 27 set. 2023.

AMORIM, Patrícia Mafra de.; BELO, Fábio Roberto Rodrigues. A monogamia na obra de Freud. O campo dos afetos: fontes de sofrimento, fontes de reconhecimento, v. 39 n. 36 jan/jun, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952017000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 out. 2023

COONTZ, Stephanie. Casamento: A História. New York: Editora Pinguin, 2006.

COSTA, Jurandir Freire. Sem fraude, nem favor – estudos sobre o amor romântico. São Paulo: Editora Rocco, 1998.

COSTA, Tatiane; BELMINO, Marcus Cézar. Poliamor: da institucionalização da monogamia à revolução sexual de Paul Goodman. IGT rede, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p.424-442, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262015000200008&lng=pt&nrm=iso>.

ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Disponível em: <https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-62-FRIEDRICH-ENGELS-A-ORIGEM-DA-FAM%C3%8DLIA-DA-PROPRIEDADE-PRIVADA-E-DO-ESTADO.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023

FREIRE, S. E. A. Poliamor, uma forma não exclusiva de amar: Correlatos valorativos e afetivos. 2013. Tese (Doutorado). Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB, 2013.

GERUSA, Silvia; Amor Romântico: Isto Existe? Do Mito à Realidade Pós-Moderna; Fonte Editorial; São Paulo, SP; 2010;

GODOY, Larissa. ‘Chico’ de Luísa Sonza: Conheça referências da música mais tocada do Brasil. Estadão, 11 set. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/cultura/musica/chico-de-luisa-sonza-conheca-as-referencias-da-musica-que-esta-no-topo-das-plataformas-digitais-nprec/>. Acesso em: 27, set. 2023.

KUPER, Adam. A Reinvenção da Sociedade Primitiva: Transformações de um Mito. Recife: Universitária, 2008

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo, Cultrix, 2019. Disponível em: <https://www.grupopensamento.com.br/download-arquivo/8455/15977731062655.pdf>. Acesso em: 5 out. 2023

LINS, Regina Navarro. O livro do amor, vol. 2: Do Iluminismo à atualidade. Rio de Janeiro: Best Seller, 2012. 297 p. v. 2. ISBN 978-85-7684-654-3. Disponível em: https://cursoextenso.usp.br/pluginfile.php/870527/mod_resource/content/0/LINS%2C%20Regina.O%20Livro%20do%20Amor%20-%20Vol.II%20Do%20Iluminismo%20a%20atualidade%282012%29.pdf.

MARIA, Thamara. Por conta da música Chico, “monogamia” tem pico de buscas na internet. Metrópoles, 11 out. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/columnas/pouca-vergonha/por-conta-da-musica-chico-monogamia-tem-pico-de-buscas-na-internet>. Acesso em: 18 out. 2023.

MENEZES, Maria Célia de. O Mito do Amor Romântico. Fragmentos de Cultura: Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas, Goiânia, v. 17, ed. 3, maio/junho 2007. DOI <https://doi.org/10.18224/frag.v17i3.344>. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/344/282>.

PHILLIPS, Adam. Monogamy. Reino Unido: Faber & Faber Ltd, 1996.

PODDELAS #320. Entrevistada: Luiza Sonza e Chico Moedas. Entrevistadoras: Bruna Unzueta e Tata Estaniecki. 18, ago 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4EYsPpHceVo>

POMPEU, Bruno e GUILHERME, Pablo Rizeto. A publicidade como instrumento de manutenção, transformação e construção de valores sociais: um estudo sobre monogamia. 2020, Anais.. Sorocaba: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2020.

PORTO, Duina. Mononormatividade, intimidade e cidadania. Revista Direito GV, São Paulo, v. 14, ed. 2, maio/ago 2018. DOI <https://doi.org/10.1590/2317-6172201825>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdrv/a/DYvB8875kRmR9bDmSSsQnqP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2023.

PORTO, Duina. O reconhecimento jurídico do poliamor como multiconjugalidade consensual e estrutura familiar. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12253>. Acesso em: 12, ago. 2023.

REIS, Janaina Batista Gonzalez. A construção de um relacionamento na perspectiva do poliamor. 2017. 103 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

RIOS, Bruna. Luísa Sonza faz novo desabafo sobre traição:: “Eu não expus nada perto do que aconteceu”. CNN Brasil, 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/luisa-sonza-faz-novo-desabafo-sobre-traiaco-eu-nao-expus-nada-perto-do-do-que-aconteceu/>. Acesso em: 18 out. 2023.

SONZA, Luísa. Chico. In: Escândalo Íntimo, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JQgH5RiGAeg>

SONZA, Luísa. Olhos castanhos. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oOFRTjiT2q8>

TAKAZAKI, Silmara Simone; TAVARES, Jessica Cristina; LONGHINI, Geni Daniela Núñez. Não monogamia LGBT+: Pensamento e arte livres. Rio de Janeiro: [s. n.], 2020. Disponível em: file:///C:/Users/lalas/Downloads/Nao%20monogamia%20LGBT_%20-%20Silmara%20Simone%20Takazaki.pdf. Acesso em: 18 out. 2023.

TOLEDO, Maria Thereza. Uma Discussão sobre o Ideal de Amor Romântico na Contemporaneidade – do Romantismo aos padrões da Cultura de Massa. Mídia e Cotidiano, v.

2, n. 2, p. 303-320, 30 jun. 2013. Disponível em:
<https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/9687/6812>.

VASSALO, Brigitte. O desafio poliamoroso: por uma nova política dos afetos. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022.